

## Requerimento nº 441/2023

### Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Goiás

O deputado que o presente subscreve nos termos do art. 100, inc. I, cumulado com o art. 140, §3º, inc. IX, do Regimento Interno desta Casa de Leis e após manifestação plenária, requer a Vossa Excelência, o envio de expediente ao Senhor Francisco Junior, Presidente da Companhia de Desenvolvimento Econômico de Goiás (CODEGO), **solicitando melhorias na ciclovía (GO-330), no acesso e na iluminação do Distrito Agroindustrial de Anápolis (DAIA).**

### JUSTIFICATIVA

Justifica-se o presente requerimento tendo em vista que a população clama por melhorias na ciclovía da GO 330, tanto recapeamento como a extensão da mesma. Além disso, aponta necessidade de melhorias no acesso, rotatórias, para dar mais segurança no trânsito. E, por último, a urgência de iluminação pública eficaz na região, com intuito de evitar crimes e acidentes, especificamente na população mais vulnerável que precisa transitar a noite.

Considerando que o direito ao transporte foi positivado no texto constitucional por meio da Emenda Constitucional nº 90 de 15 de setembro de 2015, como direito social. Isto é, classificando-se como direito fundamental e portanto, valorizando a importância da mobilidade urbana;

Considerando o inciso I do art. 4º do Estatuto Social da CODEGO que dita ser atribuição da mesma contratar, executar, obra, serviço ou



empreendimento, em imóveis de sua propriedade que atendam ao objeto de desenvolvimento do Estado.

Explicitados os fatos e certo de que se trata de iniciativa necessária, justa e urgente, que muito beneficiará a população de Anápolis, rogamos aos nobres pares que aprovem o presente requerimento.

Assembleia Legislativa do Estado de Goiás, Plenário Iris Rezende, Sala das Sessões em 21 de dezembro de 2023.

Respeitosamente,



**Antônio Gomide**  
**Deputado Estadual**



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade> utilizando o identificador 32003100380032003400340035003A005000

Assinado eletronicamente por **Antônio Gomide** em 21/12/2023 14:37

Checksum: **77EF8061277FC53BDB9219561F5C00739020CC7A9D566C7DF4B422A00039FABC**



---

Autenticar documento em <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade>  
com o identificador 32003100380032003400340035003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.